



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º XX/2025

OBJETIVO: Alteração do Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 58/2023.

PROCESSO N° 00350.009768/2023-73

Termo de Execução Descentralizada nº 58/2023, celebrado com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), cujo objeto é apoiar a estruturação e implementação do Projeto Nacional de Aquicultura para Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar de Economia Solidária (PNACSOL).

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura, nomeada pela Portaria n.º 508, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2025, seção 2, página 79, e no exercício da competência a ela delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo a alteração do Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 58/2023 inicialmente aprovado, sem prejuízo à execução do objeto e das metas estabelecidas e sem qualquer modificação nos valores originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O Plano de Aplicação Consolidado (PAD) do Plano de Trabalho 43626368 passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.798.035,04
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 201.964,96

Este Apostilamento não altera ou afronta as disposições do Termo de Execução Descentralizada, limitando-se a adequá-lo a uma nova necessidade identificada para fins de atualização.

(assinado eletronicamente)

JULIANA [REDACTED] SILVA

Secretária Nacional de Aquicultura Substituta



Documento assinado eletronicamente por JULIANA [REDACTED] SILVA, Secretária Nacional de Aquicultura - Substituta, em 08/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46351695** e o código CRC **AD01AD00**.

Referência: Processo nº 00350.009768/2023-73

SEI nº 46351695